

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 227/2021**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.1.402.		EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA A SECRETARIA M. DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
1456 - 4.4.90.52.00.00	916	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260.000,00
Total Suplementação:			260.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
2.4.1.8.10.9.1.45.00.00.00.00.	Transf. CEF - Aquisição de Viaturas - C/C-71.056	916	260.000,00
TOTAL			260.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de março de 2021.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:9362CB7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/03/2021. Edição 2223
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>